



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 353/2021

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVENOMEAR a contar desta data para RESPONDER por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem de pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas vinculadas ao CNPJ 30.823.237.0001-33, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o (a) servidor (a) RICARDO DE LUCENA FREIRE, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 34.005.412-8, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, conjuntamente com o (a) servidor (a) Claudinei Alves Martins, Diretor de Finanças e Orçamento, portador da cédula de identidade RG. Nº. 29.557.411-2.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2021.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 019/2020.

Objeto: prestação de serviços de fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletins de publicações de interesse do Município de Rosana, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 01/02/2021.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

Processo nº 014/2021 – Dispensa de Licitação nº 002/2021.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de mão de obra para auxiliar a Vigilância Sanitária no combate a dengue, leishmaniose e escorpião, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fabiano Torres dos Santos.

Valor: R\$ 73.728,00 (setenta e três mil setecentos e vinte e oito reais).

Vigência: até 90 (noventa) dias, que será contado a partir de 15 (quinze) dias corridos da data do recebimento da ordem de serviços pelo contratado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 03 de março de 2021

Ano III | Edição nº 424

Página 3 de 3

Data da assinatura: 11/02/2021.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 007/2021 - Pregão (Presencial) nº 007/2021.

Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de pães, para atender a Merenda Escolar, Projeto Guri, CCI (centro de Convivência dos Idosos), Secretaria Municipal de Saúde, CRAS, CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social, ETEC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 26/02/2021 referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s):

- CRISTIANE RODRIGUES CAETANO DA SILVA, conforme segue: item 05 - R\$ 18,99; item 06 - R\$ 23,00; item 07 - R\$ 2,45; item 08 - R\$ 1,47;
- JANDERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO, conforme segue: item 01 - R\$ 20,49;
- MARGARETI OLEGARIO LINO BERTOLOTO, conforme segue: item 02 - R\$ 25,50; item 03 - R\$ 2,60; item 04 - R\$ 1,35; e
- RENATA MENEZES FERNANDES 38380944844, conforme segue: item 09 - R\$ 58,00; item 10 - R\$ 62,00; item 11 - R\$ 3,20; item 12 - R\$ 2,10.

Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 h (Brasília), para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10.2 e subsequentes do Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 02 de março de 2021. Silvio Gabriel - Prefeito.